



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de junho de 2016

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º:14742/2016

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 14/2016.

CREDOR: SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ.

CNPJ/MF N.º 75.110.585/0001-00.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: EM PARCELA ÚNICA, APÓS APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E NOTA FISCAL.

PRAZOS: EXECUÇÃO (09 MESES) E VIGÊNCIA (16 MESES).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3670- 09.002.22.661.2057.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE JUNHO DE 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 23186, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei 1674 de 12 de junho de 2008 é auto regulamentada, no entanto, seus artigos 3º e 17, condicionam a fixação do valor correspondente ao Adiantamento para cada exercício através de Decreto.

Considerando o Cronograma de Atividade para uso de Valores encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação através do Memorando nº 176/2016.

### RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para fins de adiantamento de numerário para os meses de julho a dezembro de 2016, conforme Cronograma de Atividades, anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: As despesas a que se referem ao artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária:

Material de Consumo  
10.002.27.812.2701.02063.3390.30.00Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
10.002.27.812.2701.02063.3390.36.00Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
10.002.27.812.2701.02063.3390.39.00

Art. 2º As despesas a serem pagas com regime de adiantamento para os meses de julho a dezembro de 2016 limitar-se-ão às estabelecidas no respectivo Cronograma de Atividades elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, parte integrante deste Decreto, a saber:

I – Material de Consumo;

II – Serviços de terceiros, excluída a terceirização de mão de obra a que alude o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

III – Passagens intermunicipais para atletas amadores;

IV – Despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização seja inadiável;

V – Despesas que necessitem ser efetuadas fora da sede;

VI – Despesas miúdas e de pronto pagamento;

VII – Inscrições em eventos regionais e oficiais do Estado;

VIII – Alimentação de atletas e delegação em trânsito, quando não subsidiado pelo promotor do evento;

IX – Estadia em viagens sem retorno no mesmo dia.

Parágrafo Único: O valor estabelecido no artigo 1º poderá exceder até 20% (vinte por cento) para atender a situações excepcionais e/ou emergenciais não previstas no respectivo Cronograma de Atividades, desde que estejam contempladas no art. 6º da Lei 1674/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Cronograma de previsão das atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em regime especial para o Esporte em 2016, 1º semestre

### Competições

- Liga Sul Norte de Futsal (masculino e feminino) categoria menor
- Campeonato Paranaense de Voleibol
- Copa Regional de Basquete Irati/Londrina
- Liga de Voleibol do Paraná – (masculino e feminino)
- Jogos Abertos do Paraná – Jogos da Juventude Futsal (Masculino e feminino), Handebol (masculino e Feminino), Voleibol (masculino), Basquete (masculino) e Bocha (masculino)
- Copa AMCG de Futsal categorias menores / adulto (masculino e feminino)
- Copa AMCG de Futebol de Campo
- Paranaense de Futsal menores NFP – (Novo Futsal Paraná)
- Campeonato Paranaense de futsal – Federação Paranaense Futsal
- Copa AMCG de Handebol
- Festival de Estreantes – Campeonatos Paranaense de Ginásticas Artísticas
- Festival de Dança

### Material de Consumo

- Medicamentos
- Combustível (Abastecimento em trânsito)
- Peças
- Materiais Diversos

### Pessoa Jurídica

- Alimentação, taxas e inscrições, assistência saúde, pagamento de arbitragem, passagens para atletas residindo fora do município, e outros serviços de Pessoa Jurídica não especificados.

### Pessoa Física

- Serviços de terceiros de Pessoa Física (borracharia, assistência saúde, serviços de mão de obra) e outros serviços de Pessoas Física não especificados.

| Descrição           | Valor         |
|---------------------|---------------|
| Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
| Pessoa Jurídica     | R\$ 60.000,00 |
| Pessoa Física       | R\$ 6.000,00  |
| Total               | R\$ 76.000,00 |

## PORTARIAN.º 3387

O PREFEIRO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 1.881 de 05 abril de 2012 e no Decreto n.º 22.691 de 23 de dezembro de 2015; Considerando, a renúncia de servidor designado membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional;

Considerando, o art. 35 da Lei n.º 1881 de 05 de abril de 2012;

### RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR como membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional o servidor Osley Adriano dos Santos, matrícula n.º 7854, em substituição ao servidor Sérgio Ricardo Dziadzio, matrícula n.º 8725.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário na Portaria n.º 3206, de 02 de dezembro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de junho de 2016.

Irineu Gobo Filho  
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Carlos Gibson  
Prefeito

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

**Vacinação contra o HPV**

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

Melhorar sua vida. Nosso compromisso.

Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

136

BRASIL

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 23172, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.469.655,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b> |   |                |              |
|---|---|----------------|--------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>                                  | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b> |
| 02.00   | Secretaria Geral do Gabinete                      |                |              |
| 02.008  | Serviço de Comunicação Social                     |                |              |
| 04.131.0401.2015  | Manutenção dos Serviços de Comunicação Social     |                |              |
| 860 – 3190.13.00  | Obrigações Patronais                              | 000            | 5.000,00     |
|   |   |                |              |
| 08.00   | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |                |              |
| 08.001  | Gabinete do Secretário - SMOSP                    |                |              |
| 15.122.1502.2044  | Funcionamento do Gabinete SMOSP                   |                |              |
| 2660 - 3190.16.00   | Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil         | 000            | 5.000,00     |
|   |   |                |              |
| 08.00   | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |                |              |
| 08.003  | Divisão de Pavimentação e Máquinas                |                |              |
| 15.451.1502.2048  | Funcionamento Divisão de                          |                |              |



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

|                   |   |     |            |
|-------------------|---|-----|------------|
|                   | Pavimentação e Máquinas                                   |     |            |
| 3010 - 3190.16.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil                 | 000 | 200.000,00 |
|                   |   |     |            |
| 09.00             | Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria convencional |     |            |
| 09.001            | Gabinete do Secretário - SMTIC                            |     |            |
| 22.661.2201.2053  | Manutenção do Gabinete do Secretário - SMTIC              |     |            |
| 3400 - 3191.13.00 | Obrigações Patronais                                      | 000 | 10.000,00  |
| 3410 - 3191.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                         | 000 | 10.000,00  |
|                   |   |     |            |
| 09.00             | Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria convencional |     |            |
| 09.002            | Divisão de Desenvolvimento Econômico                      |     |            |
| 22.661.2201.2056  | Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico        |     |            |
| 3590 - 3191.13.00 | Obrigações Patronais                                      | 000 | 9.000,00   |
| 3600 - 3191.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                         | 000 | 8.000,00   |
|                   |   |     |            |
| 09.00             | Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria convencional |     |            |
| 09.003            | Divisão de Assistência a Comunidade                       |     |            |
| 11.333.2201.2058  | Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade         |     |            |
| 3700 - 3190.13.00 | Obrigações Patronais                                      | 000 | 18.000,00  |
|                   |   |     |            |
| 10.00             | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação     |     |            |
| 10.003            | Divisão de Recreação Orientada                            |     |            |
| 27.813.2701.2065  | Manutenção da Divisão de Recreação Orientada              |     |            |
| 4070 - 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil             | 000 | 100.000,00 |
|                   |   |     |            |
| 10.00             | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação     |     |            |
| 10.004            | Divisão Cultural  |     |            |
| 13.392.1301.2068  | Manutenção da Divisão Cultural                            |     |            |
| 4210 - 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil             | 000 | 225.000,00 |
|                   |   |     |            |
| 13.00             | Secretaria Municipal de Assistência Social                |     |            |



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

|   |   |     |                   |
|---|---|-----|-------------------|
| 13.001  | Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social |     |                   |
| 08.244.0801.2131  | Manutenção Gabinete do Secretario - SMAS        |     |                   |
| 7580 - 3191.13.00   | Obrigações Patronais                            | 000 | 31.000,00         |
| 7590 - 3191.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores               | 000 | 30.000,00         |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b> |   |     | <b>651.000,00</b> |

| <b>FONTE 135 – RECURSO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – EXERCICIO CORRENTE</b> |   |                |                  |
|---|---|----------------|------------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>                          | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 11.00   | Secretaria Municipal de Educação          |                |                  |
| 11.005  | Educação Infantil                         |                |                  |
| 12.365.1201.2098  | Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio |                |                  |
| 9442 - 3390.30.00   | Material de Consumo                       | 135            | 52.655,75        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>                     |   |                | <b>52.655,75</b> |

| <b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15% - EXERCICIO CORRENTE</b> |  |                |                   |
|---|--|----------------|-------------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>      |
| 12.00   | Secretaria Municipal de Saúde                            |                |                   |
| 12.001  | Fundo Municipal de Saúde                                 |                |                   |
| 10.301.1001.2119  | Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal |                |                   |
| 6820 - 3190.16.00   | Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil                | 303            | 50.000,00         |
| 6840 - 3191.13.00   | Obrigações Patronais                                     | 303            | 150.000,00        |
| 12.00   | Secretaria Municipal de Saúde                            |                |                   |
| 12.001  | Fundo Municipal de Saúde                                 |                |                   |
| 10.301.1001.2121  | Manutenção Ativ Unidade CAPS                             |                |                   |
| 6970 - 3190.11.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil            | 303            | 450.000,00        |
| 6990 - 3190.13.00   | Obrigações Patronais                                     | 303            | 8.000,00          |
| 7010 - 3190.16.00   | Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil                | 303            | 18.000,00         |
| 7040 - 3191.13.00   | Obrigações Patronais                                     | 303            | 90.000,00         |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>                                     |  |                | <b>766.000,00</b> |

|                                      |  |  |                     |
|--------------------------------------|--|--|---------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b> |  |  | <b>1.469.655,75</b> |
|--------------------------------------|--|--|---------------------|



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000, 135 e 303 no valor de R\$ 1.469.655,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme calculo do provável excesso de arrecadação.

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de junho de 2016.

*Luiz Carlos Gibson*  
**Prefeito**

*Benedito Alves Junior*  
**Secretário Municipal de Finanças**

TELÊMACO BORBA



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 3 1 7 3, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 157.172,46 (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 129 – RECURSO PRÓINFANCIA MANUTENÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |   |                |                   |
|--|---|----------------|-------------------|
|  | <b>DESCRIÇÃO</b>                          | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>      |
| 11.00  | Secretaria Municipal de Educação          |                |                   |
| 11.005   | Educação Infantil                         |                |                   |
| 12.365.1201.2098   | Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio |                |                   |
| 9441 - 3390.30.00  | Material de Consumo                       | 129            | 106.239,28        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>                |   |                | <b>106.239,28</b> |

| <b>FONTE 135 – RECURSO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |   |                |              |
|---|---|----------------|--------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>                          | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b> |
| 11.00   | Secretaria Municipal de Educação          |                |              |
| 11.005  | Educação Infantil                         |                |              |
| 12.365.1201.2098  | Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio |                |              |
| 9442 - 3390.30.00   | Material de Consumo                       | 135            | 24.716,54    |
| 9443 - 3390.39.00   | Outros serviços de Terceiros - PJ         | 135            | 26.216,64    |



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

|   |  |  |                   |
|---|--|--|-------------------|
|   |  |  |                   |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> |  |  | <b>50.933,18</b>  |
| <b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>                    |  |  | <b>157.172,46</b> |

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 129 e 135 no valor de R\$ 157.172,46 (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de junho de 2016.

*Luiz Carlos Gibson*  
**Prefeito**

*Benedito Alves Junior*  
**Secretário Municipal de Finanças**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 23185, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b> |   |                |                  |
|---|---|----------------|------------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>                                      | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 10.00   | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação |                |                  |
| 10.002  | Divisão de Esportes                                   |                |                  |
| 27.812.2701.2063  | Manutenção da Divisão de Esportes                     |                |                  |
| 4020 - 3390.30.00   | Material de Consumo                                   | 000            | 10.000,00        |
| 4030 - 3390.36.00   | Outros Serviços de Terceiros - PF                     | 000            | 6.000,00         |
| 4040 - 3390.39.00   | Outros Serviços de Terceiros - PJ                     | 000            | 60.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>       |   |                | <b>76.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>                            |   |                | <b>76.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme cálculo do provável excesso de arrecadação.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso constantes neste artigo.

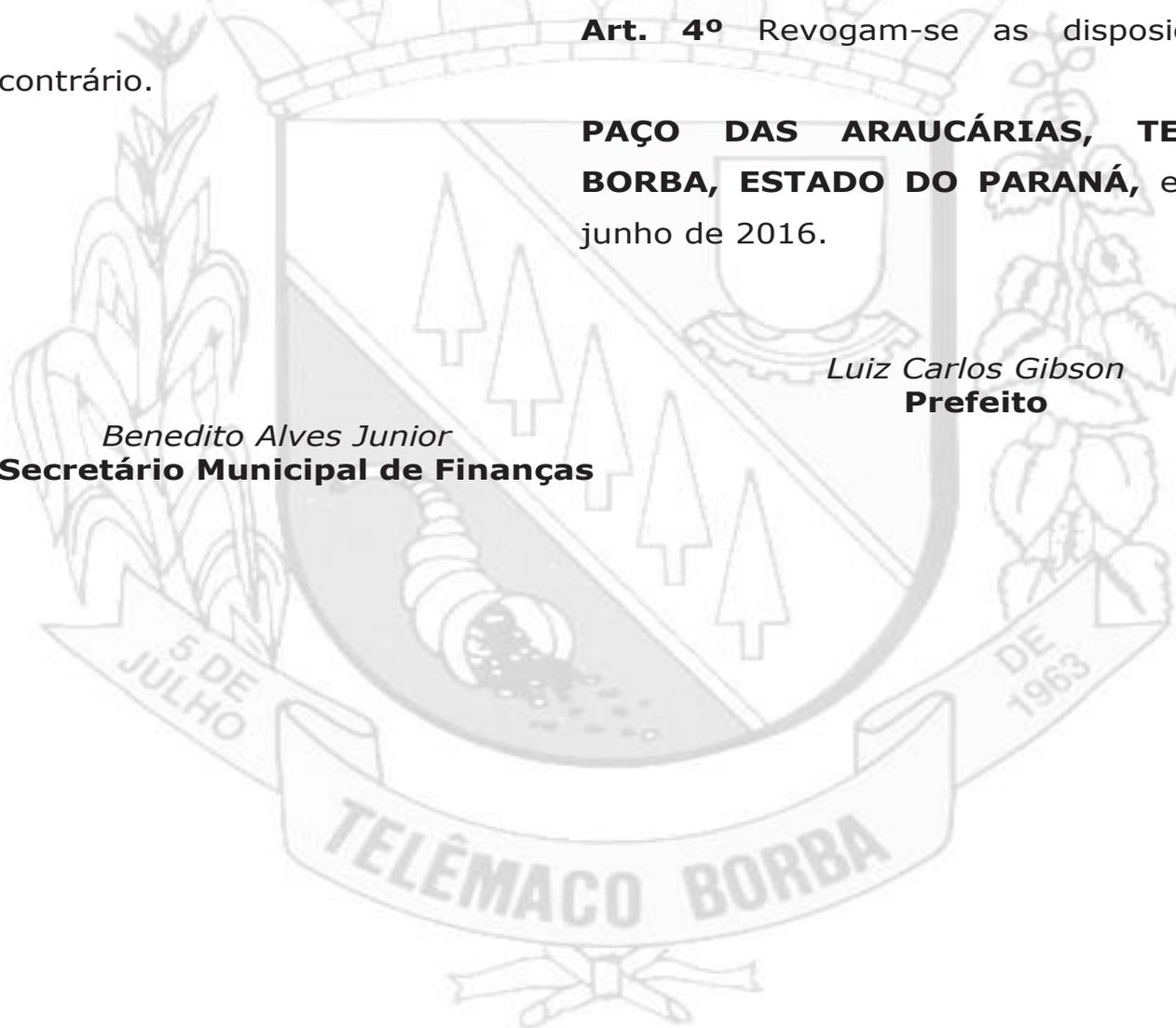
**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 30 de junho de 2016.

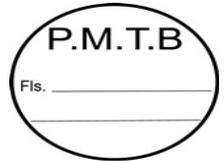
*Luiz Carlos Gibson*  
**Prefeito**

*Benedito Alves Junior*  
**Secretário Municipal de Finanças**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Tomada de Preços N.º 3/2016**

**PROCOLO N.º 14469/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Portaria nº 3196 de 25/11/2015, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

**PEDROSO & PROENÇA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

**Lote 1: lote 1**

| Item | Produto/Serviço  | Marca | Unidade | Quantidade | Preço         | Preço total          |
|------|--|-------|---------|------------|---------------|----------------------|
| 1    | Execução de serviço de construção de Campo de Futebol Suíço no Parque Limeira, Área 3, com 1.940,16 m <sup>2</sup> , com grama natural tipo esmeralda, com fornecimento de materiais, mão de obra e projetos complementares, conforme Termo de Referência, projeto arquitetônico, orçamento, quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, através de Empresa de Construção Civil com Registro no CREA. |       | GLB     | 1,0000     | R\$256.882,12 | R\$256.882,12        |
|      |  |       |         |            | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$256.882,12</b> |

**ITENS FRUSTRADOS**

**Nenhum Item Frustrado**

**ITENS DESERTOS**

**Nenhum Item Deserto**

**VALOR TOTAL: R\$256.882,12**

Telêmaco Borba, 29 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**